

Os benefícios pagos aos participantes assistidos dos planos A e B da Forluz serão reajustados em 5,3196% a partir deste mês de junho. Vale lembrar que este percentual é calculado todos os anos, tendo como referência o índice IPCA-IBGE acumulado entre junho de 2024 e maio de 2025.

A correção é válida para assistidos dos dois planos, exceto aqueles que recebem pela modalidade Financeira (cotas).

Para os participantes assistidos do Plano B, cuja Data de Início do Benefício (DIB) se deu a partir de julho do ano passado, a porcentagem é aplicada de maneira proporcional, segundo tabela abaixo. No Plano A, o reajuste para todos os benefícios considera o índice IPCA-IBGE integralmente.

Reajuste do Plano B

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	IAP		Índices
até jun/2024	0,21	1,002100	1,053196
em julho/2024	0,38	1,003800	1,050989
em agosto/2024	-0,02	0,999800	1,047011
em setembro/2024	0,44	1,004400	1,047220
em outubro/2024	0,56	1,005600	1,042632
em novembro/2024	0,39	1,003900	1,036826
em dezembro/2024	0,52	1,005200	1,032798
em janeiro/2025	0,16	1,001600	1,027456
em fevereiro/2025	1,31	1,013100	1,025814
em março/2025	0,56	1,005600	1,012550
em abril/2025	0,43	1,004300	1,006911
em maio/2025	0,26	1,002600	1,002600
MAT - MAI - RCM			

O reajuste da RCM do Assistido falecido, será com base na cascata, caso o titular não tenha passado pelo primeiro reajuste em Folha de Benefícios, conforme descrito na DMP.

Reajuste do Plano A

Referência	IAP - IPCA (IBGE)%	Índice
jun/24	0,21	1,002100
jul/24	0,38	1,003800
ago/24	-0,02	0,999800
set/24	0,44	1,004400
out/24	0,56	1,005600
nov/24	0,39	1,003900
dez/24	0,52	1,005200
jan/25	0,16	1,001600
fev/25	1,31	1,013100
mar/25	0,56	1,005600
abr/25	0,43	1,004300
mai/25	0,26	1,002600
CPA - RCM - BTA - CEAI		1,053196

Fonte: [Forluz](#), em 13.06.2025.